



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de outubro/novembro de 2018, para aos Servidores, lotados nessa Secretaria.

CLOVIS DONIZETE GONÇALVES	18 HORAS
ALEX ROGERIO DA SILVA	8 HORAS
DANIELE REGINA DOS SANTOS	15 HORAS
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	9 HORAS
SUELI BARBOSA BALDINI	6 HORAS
HELIO RAMOS SCOBARE	5 HORAS
JAIR CARLOS DE MELO	5 HORAS
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	4 HORAS
LAURO DO PRADO	2 HORAS
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA DE PAULA	16 HORAS
ROBERTO PEREIRA	7 HORAS
WANDERLEY SERAFIM	4 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA

Secretário Municipal